

INDICAÇÃO Nº 3229/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de agendamento com mais frequência, do carro fumacê, na rua Manoel Constantino Ferreira e adjacências, bairro Bela Vista, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.º 2025.079.144

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos meses, moradores da região têm relatado um aumento significativo na presença de mosquitos, especialmente nas primeiras horas da manhã e no final da tarde. Tal situação tem gerado preocupação com a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, doenças que representam sérios riscos à saúde pública.

Além disso, as condições climáticas recentes, com períodos de calor e chuvas intercaladas, favorecem a reprodução desses vetores. A simples aplicação pontual do fumacê tem se mostrado insuficiente para conter a infestação de forma eficaz.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um reforço na programação do fumacê no endereço supracitado e entorno, com maior frequência e abrangência, como medida preventiva e de controle da proliferação do mosquito.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 25 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 10:56

Checksum: **5C87BA758A59EEA22D1B765DE2711A66592F77C85082992A8406ADA14FAED14E**